

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM1000981 - ESCOLA PROFESSORA JURACI MACHADO	0131000001	449051	420101	1807	500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:	500.000,00	OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de junho de 2021.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 679885

PORTARIA Nº 636-S, de 21 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:
- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- o Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial -1**, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) **THAIZ OLIVEIRA MARTINS CHARPINEL** - Pregoeira
b) **ALINE HAESE**- Presidente
c) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS** - Membro

II - Suplentes:

- a) **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**
b) **ANA PAULA SILVA BOBBIO**

§ 1º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Pregoeira será substituída por **Aline Haese** e a Presidente será substituída por **Thaiz Oliveira Martins Charpinel**.

§ 2º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao

Pregão Eletrônico e Presencial-2 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1, de acordo com o requerimento da Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 459-S, de 06 de abril de 2021.

Vitória, 21 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 680001

PORTARIA Nº 637-S, de 21 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando:
- o disposto no Art. 51, da Lei Nº 8.666/93;
- o Decreto Estadual Nº 1.396-R, de 23/11/2004;
- Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26/02/2015;
- convênios firmados com o Governo Federal;
- significativo volume de procedimentos de contratação de BENS E SERVIÇOS que esta Secretaria realiza,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Secretaria de Estado da Educação a **Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial**

-2, composta pelos seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) **LUCIMAR TOZETTI BATISTA** - Pregoeira
b) **KAROLYNE GUSMÃO SILVA** - Presidente
c) **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR** - Membro

II - Suplentes:

- a) **LORRAYNE BOLZANI SANTOS**
b) **ANA PAULA SILVA BOBBIO**

§ 1º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, a Pregoeira será substituída por **Karolyne Gusmão Silva** e a Presidente será substituída por **Lucimar Tozetti Batista**.

§ 2º - Na falta, no impedimento ou devido a excesso de demanda, os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-1 atuarão na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial-2, de acordo com o requerimento do Presidente ou Pregoeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 458-S, de 06 de abril de 2021.

Vitória, 21 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 680003

Ordem de Serviço Nº 038- S de 21 de junho de 2021.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016, editais 029/20, 030/20, 031/20 e 032/20, publicados em 14 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. IX, do Art. 17 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 21 de junho de 2021.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas - SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 038-S, de 21 de junho de 2021.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

BRENDA CESARIO SOUZA, 3262243 - 4, PROFESSOR B - DT, 34 H, 26/05/2021 - 29/06/2021, EEEFM JANUARIO RIBEIRO, PANCAS

Protocolo 679921